

ATA da 1ª Reunião Ordinária Telepresencial da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - ano 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Local		Coordenadora		
Telepresencial		Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla		
Data	Horário			
9 de setembro de 2021	Início	15h	Término	15h55

2. PAUTA DA REUNIÃO

A.	ABERTURA DOS TRABALHOS
B.	PAUTA DA REUNIÃO 1) Aprovação de três minutas de normativos que visam a atender às Resoluções CNJ nº 344/2020 e nº 380/2021. 2) Validação das respostas enviadas ao CNJ pela Assessoria de Segurança Institucional, referentes ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 49 - GAB-JUI EST (1147145), que trata do Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário – 2021.
C.	ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

3. PARTICIPANTES - Presidente Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla; Desembargadores Lorival Ferreira dos Santos, Manuel Soares Ferreira Carradita, Helcio Dantas Lobo Junior, Wilton Borba Canicoba e José Carlos Ábile; Juízes Auxiliares da Presidência Marcelo Garcia Nunes e Lúcia Zimmermann; Adriana Martorano Amaral Corsetti (Secretária-Geral da Presidência); Carlos de Carvalho Junior (Assessor de Segurança Institucional); Ivan Bagini (Presidente do Sindiquinze).

AUSENTES JUSTIFICADAMENTE – Desembargadoras Ana Paula Pelegrina Lockmann e Luciane Storel; Juiz Maurício Matsushima Teixeira (representante da AMATRA XV) e o servidor Marcelo Amorim de Menezes (representante do SINDIQUINZE).

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A. ABERTURA DOS TRABALHOS. A reunião foi aberta às 15h do dia 9 de setembro de 2021.

PRONUNCIAMENTO DA PRESIDENTE. Em pronunciamento preliminar, a Presidente do Tribunal, Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, deu boas-vindas aos participantes e, de imediato, passou a esclarecer os itens da pauta, quais sejam: a aprovação das três minutas de normativos que visam a atender às determinações do CNJ, em especial às Resoluções nº 344/2020 e nº 380/2021; e a validação das respostas enviadas ao CNJ pela Assessoria de Segurança Institucional, referentes ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 49 - GAB-JUI EST (1147145), que trata do Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário – 2021. Salientou que as minutas apresentadas estão relacionadas ao Poder de Polícia Administrativa e à Polícia Judicial; à padronização do conjunto de identificação dos agentes da Polícia Judicial e do documento de autorização do porte de arma de fogo institucional; e à alteração da Resolução Administrativa nº 003/2020. Feitos os esclarecimentos, abriu a palavra aos membros presentes.

B. PAUTA DA REUNIÃO. Inicialmente o Assessor de Segurança Institucional, Coronel Carlos de Carvalho Júnior, discorreu sobre o conteúdo dos normativos levados à apreciação da Comissão, conforme minutas previamente enviadas. Informou que os normativos foram elaborados visando à regulamentação do exercício do Poder de Polícia Administrativa no Tribunal e à instituição e regramento da Polícia Judicial da Corte, não só no que tange às atribuições, mas também ao conjunto de identificação dos agentes, com emissão de nova carteira de identidade funcional (com Qr Code) padronizada em todos os Tribunais do país, porta-documentos e porta-distintivo, e ao documento de autorização do porte de arma de fogo. Ressaltou que há, hoje, no TRT 15, vinte e um agentes habilitados para utilização desse tipo de armamento, e explanou que todas as mudanças estão sendo determinadas pelo CNJ para que seja criada uma identidade padrão da Polícia Judicial. Em seguida, passou a falar sobre o Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário – 2021. Informou que as respostas enviadas ao CNJ estão diretamente relacionadas ao Relatório de Gestão de Riscos feito pela Assessoria de Segurança Institucional - ASI, que visitou 50% das Unidades do TRT 15, possibilitando que fossem levantadas nas sedes de circunscrições as deficiências de cada uma.

Solicitada a palavra, o Desembargador Wilton Borba Canicoba pronunciou-se no sentido de aprovar a redação do normativo referente à estrutura da ASI e que altera a redação da Resolução Administrativa Nº 003/2020. Quanto à minuta de resolução que dispõem sobre o Poder de Polícia e a Polícia Judicial, expôs os seguintes pontos: que, no artigo 2º, a palavra “*poderá*” seja substituída por “*deverá*”; que, no artigo 4º, letra (b), seja retirado o conteúdo da frase “*tenha a necessidade comprovada e quando*”, permanecendo a redação da seguinte forma “*b) dos(das) magistrados(as) de primeiro e segundo graus, na sua área de jurisdição, e em todo o território nacional, quando em missão oficial, desde que autorizados(as) pela Presidência do Tribunal*”; que, no artigo 4º, inciso V, seja retirado o conteúdo da frase “*em especial nas audiências de custódia*”, permanecendo a redação da seguinte forma “*V – auxiliar na custódia provisória e escolta de presos nas dependências dos prédios da 15ª Região*”; que, no artigo 4º, inciso XII, seja acrescentada a seguinte frase “*exceto nos deslocamentos de*

magistrados”, devendo na redação do inciso constar “*XII – condução e segurança de veículos em missão oficial, exceto nos deslocamentos de magistrados(as)*”. No mesmo seguimento, explanou, ainda, sobre a minuta de portaria apresentada, salientando a necessidade de se substituir as palavras “*poderá ensejar*”, por “*ensejará*” no artigo 2º.

Os demais membros da Comissão de Segurança presentes concordaram com os apontamentos do Desembargador Wilton Canicoba no sentido da revisão dos textos das minutas, com as alterações sugeridas.

Na sequência, o Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior destacou e parabenizou os serviços prestados pelo Coronel Carlos de Carvalho Junior, Assessor de Segurança Institucional, em especial no auxílio à colega e magistrada da 1ª Região que sofreu sequestro relâmpago no interior de São Paulo, destacando seu caráter humano e preocupação à exceção dos tempos, e parabenizou-o em nome de todos. A Presidente, na oportunidade, ratificou os cumprimentos ao Coronel Carlos de Carvalho Júnior, registrando que acompanhou o trabalho efetuado na ocasião. Na sequência, o Desembargador Lorival Ferreira dos Santos pediu a palavra, associando-se aos cumprimentos realizados pelo Desembargador Helcio. Registrou que acompanhou os serviços prestados pelo Coronel na Gestão do Presidente Cooper, relatando brevemente fato de segurança institucional ocorrido em Piracicaba, assim como a atuação do Assessor de Segurança em sua gestão como Presidente. Ato contínuo, a Presidente reafirmou as congratulações, corroborando que o TRT 15 reconhece o trabalho prestado pelo Coronel Carlos de Carvalho Júnior. Em seguimento, o Desembargador Canicoba também se associou aos cumprimentos lançados, elogiando a conduta do Assessor de Segurança e à sua disponibilidade na solução dos problemas. Todos os Desembargadores presentes e membros da Comissão se associaram aos cumprimentos apresentados. Em seguida, pronunciou-se o Presidente do SINDIQUINZE, Ivan Bagini, que agradeceu dizendo ser muito gratificante participar da Comissão e acompanhar o trabalho que vem sendo realizado por esta, particularmente na adequação dos normativos, e pelos Desembargadores que a compõem, que conhecem muito bem os assuntos tratados. Ressaltou que teve a oportunidade de trabalhar com o Coronel Carlos e endossa as colocações sobre o excelente serviço prestado e os muitos avanços alcançados. Ao final, o Coronel Carlos de Carvalho Júnior pediu a palavra, agradeceu a todos e disse estar honrado em servir ao Tribunal, aos magistrados e servidores que o integram.

C. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Aprovadas as minutas apresentadas, com as alterações propostas pelo Desembargador Wilton Borba Canicoba, e validadas as respostas enviadas ao CNJ, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião telepresencial.

Campinas, 10 de setembro de 2021

Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
Presidente do TRT da 15ª Região